



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 15/2019

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara, amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o plenário, que solicite ao Prefeito Municipal que encaminhe, no prazo de quinze (15) dias, as seguintes informações referentes a falta de vagas para crianças de 2 e 3 anos de idade na creche municipal:

1 – Qual o motivo para o município não conseguir atender todas as crianças do município que precisam de creche em tempo integral?

2 – Existe lista de espera para vagas na creche municipal? Caso positivo encaminhar cópia da lista.

3 – Existe alguma lei municipal que ampare o município quando este nega vaga para uma criança?

4 – Estão sendo adotadas medidas para solucionar o problema da falta de vagas na creche municipal? Caso positivo especificar as medidas.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Salmourão, 08 de abril de 2019.

Leandro de Paula
Vereador